

Histórico

O município teve em Alexandrino José Ribeiro o precursor do povoamento do seu território quando, em 1928, fixou residência na região que mais tarde constituiria o Município.

Dado o dinamismo de Ribeiro, aliado a outros intrépidos companheiros, as espessas florestas foram sendo cortados, surgindo, em consequência, fazendas e povoados que paulatinamente se desenvolviam com a afluência de novos elementos, à procura de terras férteis e próprias ao cultivo do café.

Devido ao progresso, que se localizava na “Zona Litigiosa” entre Minas Gerais e Espírito Santo, em 1948, a Lei nº 166, de 24 de dezembro, criou o Município de Ametista.

Em 1953, a Sede do Município foi transferida para o Distrito de Mantenópolis. Finalmente, em 29 de dezembro de 1953, a Lei nº 799 alterou a denominação do Município de Ametista para Mantenópolis, cuja instalação ocorreu a 7 de janeiro de 1954. O topônimo Mantenópolis vem de: Mantena = terra boa e Polis = cidade (cidade de terra boa).

Gentílico: mantenopolisense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Mantenópolis, pela lei estadual nº 166, de 24-12-1948, com território desmembrado do município de Barra de São Francisco, subordinado ao município de Ametista.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Mantenópolis figura no município de Ametista.

Pela lei estadual nº 779, de 29-12-1953, transfere a sede do município de Ametista para o distrito de Mantenópolis. Instalado em 07-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município já denominado Mantenópolis é constituído de 4 distritos: Mantenópolis, Ametista, Limeira e São Geraldo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Os distritos de Ametista e Limeira passou a pertencer ao estado de Minas.

Conforme acordo entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo (Espírito Santo) decreto estadual nº 264, de 15-09-1963 e Minas Gerais decreto estadual nº 7166, de 15-09-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Mantenópolis e São Geraldo.

Pela lei estadual nº 1946, de 10-01-1964, é criado o distrito de Santa Luzia de Mantenópolis e anexado ao município de Mantenópolis.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 3 distritos: Mantenópolis, Santa Luzia de Mantenópolis e São Geraldo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei municipal nº 569, de 23-03-1992, é criado o distrito de São José de Mantenópolis e anexado ao município de Mantenópolis.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 4 distritos: Mantenópolis, Santa Luzia de Mantenópolis, São Geraldo e São José de Mantenópolis.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Obs.: Localizado na Serra dos Aimorés, figuram na divisão territorial do Brasil, edição de 1965, os distritos de Ametista e Limeira. Em face do acordo celebrado entre os estados de Minas

Gerais e Espírito Santo: decreto nº 264, de 15-09-1963 e Minas Gerais: decreto estadual nº 7166 de 15-09-1963, passou integrar definitivamente ao estado de Minas.